

<b>Data:</b> 2022.01.10	<b>INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.</b>	<b>Divulgação:</b> Setor
<b>CIRCULAR N.º 01/2022</b>	<b>Atualização de valores de aquisição para selos de garantia – etiqueta papel e adesiva</b>	<b>pág. 1/ 1</b>

Considerando que os vinhos com denominação de origem Porto, Douro e indicação geográfica Duriense, disciplinados no estatuto das denominações de origem e indicação geográfica da Região Demarcada do Douro (RDD) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 173/2009, de 3 de agosto, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2020, de 16 de novembro, só podem ser comercializados exibindo nos recipientes o respetivo selo de garantia, aprovados e emitidos pelo Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, IP);

Considerando os procedimentos definidos pela Circular n.º 3/2014, de 28 de janeiro, para aquisição de selos de garantia etiqueta papel e adesiva;

O Conselho Diretivo do IVDP, IP, de acordo com o n.º 3 da Circular n.º 3/2014, de 29 de janeiro, informa que foram atualizados os preços, sem IVA, dos selos etiqueta adesiva para 7,80€/1000 e dos selos em papel para e 5,90€/1000, os quais entrarão em vigor no próximo dia 10 de fevereiro de 2022.

Peso da Régua, 10 de janeiro de 2022.

O Conselho Diretivo,

Gilberto Igrejas  
Presidente

Carlos Pires  
Vice-presidente